

Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92



Processo: 0082/2019 Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 40

Ata de Sessão Pública de Pregão - Presencial

Objeto:

Aquisição de materiais odontológicos para uso nas Unidades Básicas de Saúde de Pouso Alto, para eventual e futuro fornecimento, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos treze dias do mês de junho de dois mil e dezanove, às quinze horas e trinta minutos reuniram-se na sede da Prefeitura Municipal de Pouso Alto, o Pregoeiro e os senhores membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria Nº 32, para a Sessão Pública de julgamento deste Pregão. Aberta a sessão, procedeu-se o exame do credenciamento dos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e a prática dos demais atos de atribuição das Licitantes, estando credenciados os representantes das seguintes empresas:

Emigê - Materiais Odontológicos Ltda, CNPJ 71.505.564/0001-24

Em seguida, o Pregoeiro recebeu as declarações das Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de Habilitação estabelecidos no Edital e os dois Envelopes de nº 01 contendo a Proposta e o de nº 02 com os Documentos de Habilitação. Ato contínuo, os Envelopes contendo as Propostas foram abertos e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital. As propostas foram classificadas no mapa de Classificação de Propostas, onde foram selecionadas as licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/02. Em seguida, o Pregoeiro convidou individualmente os representantes das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do representante da proposta de maior preço em ordem decrescente. As ofertas de lances ocorreram da forma como descritas no Mapa de Apuração. Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de preços, conforme o caso, e inserido no Mapa de Apuração. Negociada a diminuição do preço, o pregoeiro considerou que os preços obtidos na proposta primeira classificada, por lote, são aceitáveis. Dando prosseguimento abriu-se o envelope nº 02 da(s) proponente(s) primeira(s) classificada(s), por lote, sendo os documentos de habilitação analisados. Os documentos de habilitação foram examinados e as propostas dos credenciados foram rubricadas pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos representantes credenciados, para verificação e serem rubricados. À vista da habilitação, foi(ram) declarada(s) vencedora(s):

Fornecedor:

Requisição: 0082/001

Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
3	Álcool 70°, destinado à desinfecção de superfícies fixas em ambientes hospitalares, clínicos e farmacêuticos. E desinfecção de artigos não críticos, como vidros, termômetros, estetoscópios, otoscópios, artigos metálicos (material odontológico), etc.	Embalagem	60	R\$ 0,00
20	Toalha de papel descartável	Pct c/ 02	36	R\$ 0,00
38	Pontas abrasivas chama e vela - * Material sem Látex. * Autoclavável. * Os polidores são de silicone, impregnados com carbetto de silício e partículas de óxido de alumínio para o acabamento e polimento de restaurações em resina composta. * Desenvolvidos com encaixe para contra ângulo.	Unidade	3	R\$ 0,00
68	Bloco para Espatulação - *Bloco de espatulação para produtos odontológicos.	Embalagem	10	R\$ 0,00
80	Fluoreto de Sódio sachê - *Indicado para dissolução em água para bochechar.	Unidade co	500	R\$ 0,00
85	Lençol Descartável Branco - * Feito em TNT Descartável; * Indicado para leitos em clínicas, hospitais, etc.	Embalagem	20	R\$ 0,00

Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92



87	Água Destilada para Autoclave - * Indicado para uso em autoclaves confecção de próteses e artesanatos, enxágue de vidraria e instrumentos e outros que necessitem de água pura isenta de químicos, minerais e sais solúveis. * Não injetável. * Não estéril e quimicamente pura. * Isenta de sais solúveis. * Água obtida através do processo de condensação do vapor de água obtido pela ebulição ou pela evaporação.	Embalagem	35	R\$ 0,00
93	Ponta Ultrassônica G2 - * Compatível com: Microdont ADVANCE 1, Microdont ADVANCE 2, Microdont ADVANCE View, Microdont Advanced S, Microdont Advance SEL, ALT, EMS PM 200, EMS PM 100, EMS PiezonMaster, Mectron, Kavo, Ortus, Kondortec, NAC, Emissionic (MMO), Odontomedics; * Remoção de acúmulos clinicamente visíveis, coronais ou margem gengival em todos os quadrantes. Alcançar também áreas proximais e sulcos.	Unidade	2	R\$ 0,00
94	Ponta Ultrassônica G3 - * Compatível com: Microdont ADVANCE 1, Microdont ADVANCE 2, Microdont ADVANCE View, Microdont Advanced S, Microdont Advance SEL, ALT, EMS PM 200, EMS PM 100, EMS PiezonMaster, Mectron, Kavo, Ortus, Kondortec, NAC, Emissionic (MMO), Odontomedics; * Remoção de acúmulos clinicamente visíveis, coronais ou margem gengival em todos os quadrantes. Alcançar também áreas proximais e sulcos.	Unidade	2	R\$ 0,00
96	Saco Plástico Sacolé - * Embalagem com 100 unidades. * 4cm x 23cm. * Transparente. * Saco Plástico para proteção de Peças de Mão.	Embalagem	20	R\$ 0,00
98	Óculos de Proteção - * Lente fabricada em duropolicarbonato. * Armação em nylon regulável e flexível. * Filtra 99,9% dos raios violeta (U.V). * C.A.: 18.903.ulos de Proteção. * Fornecem proteção para os olhos contra impactos de partículas multidirecionadas, fragmentos de metais, faíscas e luminosidade intensa.	Unidade	2	R\$ 0,00
110	Creme dental sem flúor	Unidade	50	R\$ 0,00
112	Saco de lixo branco 40 litros com 100 unidades	Pacote	4	R\$ 0,00
113	Otosporin solução – frasco com 10 ml	Unidade	1	R\$ 0,00
				Valor total R\$ 0,00

Fornecedor: Emigê - Materiais Odontológicos Ltda

Requisição: 0082/001

Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Agulha gengival curta - Cânula altamente flexível, permitindo maior agilidade do profissional durante o uso, não ocorrendo quebra da cânula; - Bisel interno com ângulo curta; - Agulha penetra no tubete sem que ocorra retenção de borracha que provocaria entupimentos; - Canhão centraliza e fixa a agulha - Permite fixação segura da cânula no canhão; - Canhão apresenta rosca interna universal para as seringas de carpule; - Fixação segura em qualquer modelo e marca de seringa de carpule, não provoca vazamentos.	Cx c/ 100	6	R\$ 35,85
2	Agulha gengival longa - Cânula altamente flexível, permitindo maior agilidade do profissional durante o uso, não ocorrendo quebra da cânula; - Bisel interno com ângulo curta; - Agulha penetra no tubete sem que ocorra retenção de borracha que provocaria entupimentos; - Canhão centraliza e fixa a agulha - Permite fixação segura da cânula no canhão; - Canhão apresenta rosca interna universal para as seringas de carpule; - Fixação segura em qualquer modelo e marca de seringa de carpule, não provoca vazamentos.	Cx c/ 100	12	R\$ 35,85

Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92



<p>4 Anestésico Tópico Benzocaína 200 mg/g sabores - Forma Farmacêutica - Gel Exclusivamente para uso tópico em mucosas Apresentação - Pote com 12 g nos sabores Menta, Tutti-Frutti ou Pina-Colada USO PEDIÁTRICO E/OU ADULTO COMPOSIÇÃO: Cada g do gel sabor pina colada contém: Benzocaína0,2 g Excipientes q.s.p.....1,0 g Excipientes: Sacarina Sódica, Polietilenoglicol 4.000, Polietilenoglicol 400, Aroma Pina Colada</p>	Embalagem	8	R\$ 6,57
<p>5 Anestésico Injetável Articaina +Epinefrina 4% 1:100.000/Carpule – Características: • Isento de Metilparabeno. • Maior hidrossolubilidade • Maior difusão nos tecidos ósseos, evitando em muitos casos a desconfortável complementação palatina • Embalagem em blisters lacrados com 10 tubetes, minimizando a contaminação externa. • Acondicionados em tubetes de cristal, que: • permitem a melhor visualização do refluxo sanguíneo; • minimizam a dor durante a aplicação, pela maior suavidade de deslizamento do êmbolo siliconizado; • mantém a eficiência do produto inalterada durante todo o período de validade, pela ausência de porosidade do cristal. Indicações: • Ideal para procedimentos complexos. Indicado para tratamentos cirúrgicos em geral. • Indicado para pacientes que relatam dificuldades de serem anestesiados, • Tratamentos que normalmente teriam a necessidade de complementação palatina.</p>	Cx c/ 50 u	6	R\$ 124,77
<p>6 Anestésico Injetável Lidocaína + Epinefrina 36mg+18ug/Carpule - Lidocaína: Sal tendo como agente anestésico do tipo amida mais antigo do grupo, considerado droga padrão . As reações adversas relativas a este sal são similares aos outros anestésicos do tipo amida, sendo pouco frequentes em pacientes saudáveis. É metabolizada pelas enzimas microssomais hepáticas e excretada pelos rins. O tempo de meia-vida da lidocaína é de aproximadamente 90 minutos sendo eliminada completamente em 10 horas. Epinefrina: Vasoconstritor de referência para comparação dos demais vasoconstritores no aspecto potência e segurança, a epinefrina atua semelhantemente à adrenalina endógena, liberada pela glândula supra-renal. Promove vasoconstrição por atuação nos receptores alfa capilares, resultando em hemostasia efetiva durante procedimentos cirúrgicos. Sua eficácia e relativa segurança permite que a ação do anestésico local seja suficiente para a maioria dos procedimentos, diminuindo a toxicidade e aumentando a</p>	Cx c/ 50 u	15	R\$ 77,45
<p>7 Condicionador de ácido fosfórico 37%, indicado para os procedimentos clínicos que visam a aderência de materiais resinosos sejam este auto ou fotopolimerizáveis à superfície da dentina ou do esmalte.</p>	Kit c/ 3 u	24	R\$ 3,38
<p>8 Creme dental com flúor de boa qualidade - Fórmula com flúor que proporciona higiene refrescante, combate o mau hálito, protege contra as cáries e controla a formação de placa bacteriana e de tártaro, deixando a boca muito mais saudável.</p>	Unidade 90	350	R\$ 1,51
<p>9 Detergente Enzimático - * Indicado para limpeza de instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratórios. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica em endoscópios e fibroscópios.</p>	Embalagem	36	R\$ 26,26
<p>10 Sindesmotomo de aço nº 01 - Dimensões: 17.5 cm x 1.5 cm x 0.5 cm (C x L x A) Peso: 0.017 kg</p>	Unidade	6	R\$ 6,75
<p>11 Escova dental adulto macia - Cerdas de nylon macias; * 4 fileiras de tufo, contendo 34 tufo de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; * Cabo reto; * 17cm de comprimento; * Anatômico; * Com empunhadura; * Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.</p>	Unidade	600	R\$ 0,49

Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92



12	Escova dental infantil macia - * Cerdas de nylon macias; * 4 fileiras de tufos; * 28 tufos de cerdas aparadas uniformemente e arredondadas na mesma altura; * Cabo reto; * 15cm de comprimento; * Anatômico; * Com empunhadura; * Embalada individualmente em saquinho plástico lacrado, tipo flow pack.	Unidade	500	R\$ 0,46
13	Fio dental rolo - Indicado para limpeza dos dentes evitando assim a formação de placa bacteriana. * Cor branca; * Odor menta; * Sabor menta; * Ativo: poliamida; * Promotor de aderência: parafina; * Lubrificante e aromatizante: Óleo essencial de menta; * Validade: 3 anos após a data de fabricação;	Unidade	350	R\$ 1,41
14	Fio de sutura 4.0 - Agulha em aço-inox siliconizada, 1/2 círculo cortante 1,7cm. * Fio sintetizado com material natural, filamento de Seda Natural e Trançada. * Esterilizado em Raio Gama. * As agulhas são inspecionadas individualmente quanto à ponta, lubrificação e fixação para garantir punção fácil e segura. * Atóxico, não pirogênico, de uso único e estéril. * Embalados individualmente em Papel Grau Cirúrgicos, sendo que a embalagem primária trata-se de envelope metalizado internamente, garantindo a integridade do fio. * Uso exclusivo em Odontologia. * Validade: 5 anos.	Cx c/ 24 u	2	R\$ 27,71
15	Flúor gel tópico acidulado sabores - * Flúor gel de 1 minuto: rapidez no atendimento. * Flúor fosfato acidulado 1,23%. * Flúor acidulado pigmentado	Unidade	15	R\$ 4,43
16	Luvas para procedimentos não cirúrgicos látex tamanho PP: * Não cirúrgica de borracha natural (látex), * Ambidestra. * Superfície lisa	Cx c/ 50 p	60	R\$ 17,50
17	Luvas para procedimentos não cirúrgicos látex tamanho P: * Não cirúrgica de borracha natural (látex), * Ambidestra. * Superfície lisa	Cx c/ 50 p	400	R\$ 17,50
18	Roleta de algodão - * Indicado para afastamento da bochecha e absorção de líquidos em tratamento odontológico. * Fabricado em 100% fibras de algodão. * Possui formato cilíndrico. * Pode ser esterilizado em gás (óxido de etileno) ou também em raio gama.	Pct c/ 100	60	R\$ 1,90
19	Tesoura Íris curta - Utilizada em procedimentos cirúrgicos em geral, proporcionando ao cirurgião maior segurança e facilidades na hora de cortar fios cirúrgicos, tecidos moles, etc., usado segundo as técnicas cirúrgicas ou a critérios médicos. Aço Inox.	Unidade	4	R\$ 11,83
21	Pacote de gaze com 9 fios - Branqueadas, inodoras, insípida, desprovida de substâncias gordurosas, isentas de amido, dextrina, corantes, alvejante óptico e impurezas; * Tamanho: 7,5cm x 7,5cm; * Confeccionadas em tecido 100 % algodão, tipo tela; * Hidrófilas; * Não Estéreis; * PH de 5 à 8; * 5 dobras e 8 camadas; * Podem ser esterilizadas em autoclave, à raio gama ou óxido de etileno; * Deve ser descartado após o uso;	Pct c/ 500	40	R\$ 15,67
22	Ionômero de Vidro Restaurador de ótima qualidade - Restaurações de dentes decíduos. - Restaurações tipo classe III e V. - Reparos de erosões em regiões cervicais não cariosas. - Para tratamento restaurador atraumático (ART). - Cimentações provisórias de coroas.	Kit pó + l	20	R\$ 15,61
23	Mascara descartável tripla proteção - * Confeccionada com duas camadas de TNT, com uma camada interna de filtro meltblown (EFB 95.8%), * Com clip nasal. * Cor branca.	Caixa com	20	R\$ 6,35
24	Sugador de saliva descartável - Indicado para sucção da saliva e outros líquidos, que ficam na cavidade bucal durante procedimentos odontológicos, Tubo e ponteira atóxicos; * Arame em aço especial; * Desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional; * Ponteira macia e aromatizada sabor tutti-frutti.	Pacote com	30	R\$ 5,00
25	Pinça Hemostática reta - * Aço inox. * Autoclavável.	Unidade	4	R\$ 22,58
26	Pinça Hemostática Curva, em aço inox, autoclavável.	Unidade	4	R\$ 22,58

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.657.212/0001-92



27	Capsulas de amalgama com duas porções - * Não afetada pela umidade. Permite apresenta o melhor selamento sem o problema de excessiva expansão posterior causada pela contaminação acidental de líquidos com base em água. Por esse motivo, parece mais prudente selecionar uma liga como. Permite para obturações retrógradas. * A alta resistência à compressão . Permite minimiza o risco de fratura da restauração. Alta resistência à compressão assegura uma restauração resistente e durável. * Composição: 56% Prata, 27,9% Estanho, 15,4% Cobre e 47,9% de Mercúrio. * Presa Regular.	Embalagem	30	R\$ 175,86
28	Resina Composta A1	Unidade	1	R\$ 8,46
29	Resina Composta A2	Unidade	12	R\$ 8,46
30	Resina Composta AO2	Unidade	1	R\$ 8,46
31	Resina Composta A3	Unidade	1	R\$ 8,46
32	Resina Composta B1	Unidade	6	R\$ 8,46
33	Resina Composta B2	Unidade	6	R\$ 8,46
34	Resina Composta C1	Unidade	5	R\$ 8,46
35	Resina Composta C2	Unidade	3	R\$ 8,46
36	Resina Composta OA2	Unidade	2	R\$ 8,46
37	Kit pontas diamantadas ultra fina serie dourada para acabamento e polimento de restaurações em resina	kit	6	R\$ 23,25
39	Aplicador Microbrush - É indicado para transferência e aplicação de soluções ou produtos de uso odontológico em gengiva, dentes ou preparos cavitários. Permite a dobra em dois pontos, permitindo alcançar angulações superiores a 180°.	Embalagem	20	R\$ 7,55
40	Broca diamantada haste longa 1011 - Haste em aço inoxidável. * Esférica. * Alta rotação.	Unidade	6	R\$ 1,49
41	Broca diamantada haste longa 1012 - Haste em aço inoxidável. * Esférica. * Alta rotação.	Unidade	6	R\$ 1,49
42	Broca diamantada haste longa 1014 - Haste em aço inoxidável. * Esférica. * Alta rotação.	Unidade	6	R\$ 1,49
43	Broca diamantada haste longa 1016 - Haste em aço inoxidável. * Esférica. * Alta rotação.	Unidade	6	R\$ 1,49
44	Descolador Periosteó n°9 - *Aço inox. * Autoclavável.	Unidade	2	R\$ 36,34
45	Lamina de bisturi n°15 C - Indicada para corte de pele, tecido e retirada de pontos em procedimentos cirúrgicos.	Embalagem	5	R\$ 32,95
46	Envelope esterilização 190x330mm - Possui uma camada de filme plástico laminado transparente + papel grau cirúrgico branco. * Atóxico. * Resistência Mecânica. * 190mm x 330mm.	Pacote com	5	R\$ 39,55
47	Envelope esterilização 90x230mm - Possui uma camada de filme plástico laminado transparente + papel grau cirúrgico branco. * Atóxico. * Resistência Mecânica. * 90mm x 260mm.	Pacote com	20	R\$ 15,54
48	Envelope esterilização 90x160mm - Possui uma camada de filme plástico laminado transparente + papel grau cirúrgico branco. * Atóxico. * Resistência Mecânica. * 90mm x 160mm.	Pacote com	5	R\$ 15,54
49	Envelope esterilização 70x230mm - Possui uma camada de filme plástico laminado transparente + papel grau cirúrgico branco. * Atóxico. * Resistência Mecânica.	Pacote com	10	R\$ 14,90
50	Envelope esterilização 150x250mm - Possui uma camada de filme plástico laminado transparente + papel grau cirúrgico branco. * Atóxico. * Resistência Mecânica.	Pacote com	10	R\$ 22,47
51	Espelho Clínico em inox	Unidade	50	R\$ 2,61
52	Mini Kit Unimatrix 25 Matrizes+1 Grampo+4 Protetor 4122 Tdv - Indicado para restaurações Classe II, é composto por matrizes pré-formadas e grampos Unimatrix para a sua fixação. As extremidades dos grampos Unimatrix são dotadas de protetores de silicone que proporcionam melhor adaptação do conjunto.	kit	3	R\$ 164,98

Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92



53	Cunhas de madeira - São indicadas para uso geral, em procedimentos restauradores com a função mecânica de adaptar a matriz e/ou afastar dentes adjacentes.	Embalagem	10	R\$ 11,06
54	Tira Fita matriz 0,5 mm - * Protege os dentes adjacentes durante o preparo, condicionamento ácido e aplicação do adesivo. * Apresentada em bobina, poder ser cortada no tamanho desejado. * Fabricada em aço inoxidável maleável. * Disponível na largura de 5mm. * Espessura de 0,05mm.	Unidade	6	R\$ 1,90
55	Tira Fita matriz 0,7 mm - * Protege os dentes adjacentes durante o preparo, condicionamento ácido e aplicação do adesivo. * Apresentada em bobina, poder ser cortada no tamanho desejado. * Fabricada em aço inoxidável maleável. * Disponível na largura de 7mm. * Espessura de 0,07mm.	Unidade	6	R\$ 1,90
56	Tira de lixa em aço - *São flexíveis e se adaptam ao contorno das regiões proximais para qualquer tipo de material. *Seus Diamantes naturais possuem maior durabilidade e um corte macio. *Seu centro neutro facilita a inserção entre os dentes. *Autoclavável. *Fabricadas em aço inox.	Unidade	16	R\$ 4,86
57	Adesivo Prime&bond 2.1 – Sistema adesivo universal monocomponente; * Contém acetona como solvente, um veículo seguro que faz com que o sistema adesivo apresente baixa viscosidade e alto poder de penetração nas estruturas dentinárias. As restaurações confeccionadas com este sistema apresentam adesões fortes, duráveis e com alta integridade marginal; * Versatilidade nas indicações; * Aumenta a compatibilidade com umidade - hidrofília, alta fluidez e capacidade de penetração na estrutura dentinária, reduzindo a microinfiltração; * Contribui para a redução da reincidência da cárie dental; * Completa compatibilidade com sistemas de cimentação, preenchimento ou de restauração que possuam presa através de autoativação ou fotoativação;	Unidade	24	R\$ 32,94
58	Hidróxido de cálcio PA - *Reúne as propriedades da pasta de hidróxido de cálcio com as do paramonoclorofenol canforado. * O PMC associado à cânfora melhora os resultados clínicos em função da sua maior difusibilidade, além de atenuar sua ação irritante. * Calen com PMCC é hidrossolúvel e pronto para uso imediato.	Unidade	4	R\$ 3,82
59	Hidróxido de cálcio - * Composto de Hidróxido de Cálcio fotopolimerizável e radiopaco. * Não inibe a polimerização de resinas e possui coloração semelhante a dentina. * O produto foi formulado para apresentar alta resistência à dissolução pelo ácido fosfórico utilizado no condicionamento ácido das estruturas dentais. * Sua formulação também oferece potencial adesividade a superfícies metálicas agindo como opacificador em reparos de prótese. * Pronto para uso. * Aplicação controlada por meio de seringa. * Fotopolimerizável: economia de tempo para o dentista e menor desperdício de material. * Cor semelhante à dentina: não interferindo no resultado estético dos materiais restauradores. * Insolúvel em água. * Possui alta resistência ao ácido fosfórico. * Versatilidade de uso: pode ser usado com todos os materiais restauradores.	Unidade	14	R\$ 20,53
60	IRM - * Possui rapidez de manipulação. * Propriedades sedativas.	Kit	5	R\$ 14,42

Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92



<p>61 Ionômero de Vidro Para Cimentação - * Apresentado na forma de pó e líquido, o cimento possui, dentre outras vantagens, elevado poder de escoamento e capacidade de formar uma película muito fina na interface dente/peça. * Capacidade de liberação de fluoreto. * Mecanismo de cura química. * Baixa solubilidade, * Adequada resistência mecânica, * Excelente fluidez, * É radiopaco, * Alta capacidade de adesão à estrutura dentária. * Fina espessura de película, estética (translucidez). Grande abrangência na cimentação definitiva de peças protéticas (coroas totais, pontes, inlays, onlays, etc.). * Compatível com todas as ligas metálicas e resinas acrílicas, * Empregado na cimentação de bandas e dispositivos ortodônticos (ex: expensor de Haas), Utilizado em forramento de cavidades (vide bula).</p>	<p>Kit</p>	<p>15</p>	<p>R\$ 17,04</p>
<p>62 Formocresol - * A formulação do FORMOCRESOL obedece a padrões orientados pelas pesquisas atuais, sendo, portanto, mais diluído que a composição padrão de Buckley, mas tendo a mesma ou superior eficácia e uma maior compatibilidade biológica. * Sua função é fixar as polpas vivas, mantendo-as inertes e possibilitando a conservação do dente decíduo até uma época próxima da queda fisiológica (pulpotomia). * Possui ação antibacteriana potente pela ação de seus componentes, o que justifica seu uso em curativos de demora em tratamentos endodônticos</p>	<p>Unidade</p>	<p>6</p>	<p>R\$ 4,02</p>
<p>63 Vaselina Solida - Indicado como emoliente. No tratamento de rachaduras da pele, como umectante. Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. Na odontologia, isola a resina acrílica de tecidos bucais.</p>	<p>Unidade</p>	<p>5</p>	<p>R\$ 6,32</p>
<p>64 Teste de Vitalidade Endo Ice Spray - * Possui odor mentolado. * À base de água. -50°. * Frasco com 200ml. * Produto exclusivo para teste de vitalidade nos dentes com odor mentolado.</p>	<p>Unidade</p>	<p>4</p>	<p>R\$ 25,57</p>
<p>65 Esponja Hemostática Hemospon - * É uma esponja hemostática, obtida de gelatina liofilizada de origem porcina, esterilizada por raios gama, pesando não mais de 10mg, completamente reabsorvível pelo organismo e desenvolvida para uso diário. * Feito de 100% gelatina porcina. * Dimensões: 1cmx1cm. * Esterilizado por irradiação.</p>	<p>Unidade</p>	<p>10</p>	<p>R\$ 31,26</p>
<p>66 Evidenciador de Placa Eviplac - * Facilita a localização e também ajuda na instrução de higienização. * Base de fucsina básica 2%. * Indicado para corar a placa bacteriana.</p>	<p>Blister co</p>	<p>5</p>	<p>R\$ 9,09</p>
<p>67 Chave para aperto de pontas (Torquímetro) - *Apertar pontas de ultrassom</p>	<p>Unidade</p>	<p>2</p>	<p>R\$ 83,71</p>
<p>69 Tricresol Formalina - *É usado como curativo de demora na câmara pulpar de dentes permanentes com necrose pulpar e preparo químico-mecânico incompleto do canal. Este medicamento propicia a desinfecção do canal, dando condições para reparar as lesões periapicais.</p>	<p>Unidade</p>	<p>4</p>	<p>R\$ 3,68</p>
<p>70 Iodofórmio - *Apresenta-se sob a forma de pequenos cristais amarelos e brilhantes que evaporam à temperatura ambiente e se volatilizam com o vapor d'água. * Possui alto teor de iodo, em torno de 96%, o qual, quando liberado, exerce excelente efeito antimicrobiano.</p>	<p>Unidade</p>	<p>1</p>	<p>R\$ 26,50</p>
<p>71 Verniz Forrador de Cavidades Cavitine - * É um verniz de características superiores que tem capacidade de recobrir os túbulos dentinários, impedindo a penetração das substâncias que compõem os materiais de restauração e cimentação, reduzindo a sensibilidade pós-operatória. * A superfície tratada com Cavitine fica recoberta com uma fina película que isola e protege térmica e quimicamente a polpa dentária. * Seu uso é indispensável nas forrações de hidróxido de cálcio, sob as restaurações a silicato. * Cavitine também é compátivel com as resinas compostas. * Líquido claro ligeiramente amarelado com odor característico.</p>	<p>Unidade</p>	<p>4</p>	<p>R\$ 9,62</p>

Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92



72	Cimento de Zinco LS Pó - * Dupla função: agente cimentante e base para cavidades profundas; * Alta resistência à compressão; * Ótimo isolamento térmico, elétrico, químico e mecânico; * Compatível com todos os materiais restauradores; * Menor espessura de película do mercado; * Melhor escoamento na cimentação de peças protéticas.	Unidade	3	R\$ 11,36
73	Cimento de Zinco LS Líquido - * Dupla função: agente cimentante e base para cavidades profundas. * Alta resistência à compressão. * Ótimo isolamento térmico, elétrico, químico e mecânico. * Compatível com todos os materiais restauradores. * Menor espessura de película do mercado. * Melhor escoamento na cimentação de peças protéticas.	Unidade	3	R\$ 11,36
74	Algodão Hidrófilo - * Utilizado para higienização, anti-sepsia da pele além de amplo uso no ambiente odontológico, que proporciona um melhor aproveitamento do produto. É recomendado com gaze para utilização em ferimentos.	Unidade	2	R\$ 11,63
75	Clorexidina 2% aquosa - * Melhor desempenho no preparo cirúrgico da pele e mucosas. * Maior redução microbiana - procedimentos mais seguros. * Indicado para preparação de mucosas para realização de procedimentos cirúrgicos e antisepsia extrabucal em procedimentos odontológicos.	Unidade	2	R\$ 9,81
76	Tira de Poliéster Pré-Cortada - * 100% poliéster e super flexível. * Utilizadas em isolamento de restaurações interproximais com resina composta	Embalagem	11	R\$ 1,90
77	Tira de Lixa de Poliéster - * A tira de lixa de poliéster proporciona um melhor acabamento e polimento de restaurações dentais; Cada lixa do produto individualmente possui duas partes constituída de: uma fina e outra grossa; Sua finalidade é acabamento e polimentos de restaurações dentais, que é confeccionadas em poliéster e óxido de alumínio.	Embalagem	11	R\$ 7,98
78	Papel Carbono Super Carbon Basic - * Indicado para todos os tipos de materiais restauradores. * Atinge anatomicamente os pontos oclusais. * Espessura de 100 micra. * Utilizado para marcação de pontos oclusais, possibilitando melhor identificação das regiões para acabamento em restaurações e superfícies dentais.	Embalagem	20	R\$ 2,15
79	Pasta Profilática Herjos - * Consistência adequada, não escorre para cavidade bucal. * Utilizada com escovas de Robinson ou com taças de borracha. * Utilizada como pasta de polimento inicial. * Usada em adultos e crianças. * Nos Sabores tutti-frutti ou menta. * Indicada para utilização em procedimentos de limpeza, remoção de detritos, manchas, placas bacterianas e polimento, como parte do tratamento profissional de profilaxia de cáries e doenças periodontais.	Unidade	8	R\$ 6,67
81	Indicador Químico Emulador TST Browne - * Quando exposto por pelo menos 5,3 minutos a 134°C, 15 minutos a 121°C ou 8 minutos a 127°C, a área teste mudará de amarelo para azul escuro/roxo uniforme. * Utilizam tecnologia termocrômica avançada desenvolvida para reagir somente quando exposta a condições testadas para tornar os itens estéreis. * Auto Adesivo. * Ideal para monitorar o processo de esterilização a vapor.	Embalagem	7	R\$ 135,42
82	Indicador Biológico Bio-Indicador - * Resultado do teste em 24hrs; * Fácil de ser utilizado, não é necessário teste sofisticado em laboratório ou análise; * Indicado para para monitoramento de ciclos de esterilização a vapor.	Embalagem	5	R\$ 42,68

Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92



83	Lubrificante Para Peças de Mão Maqspray - * Óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico, com alto grau de pureza. * Propriedade Antioxidante / Lubrificante / Ação detergente / bactericida (Durabilidade Maior). * Lubrifica, limpa e protege peças de mão odontológicas. * A manutenção diária apropriada estende a vida útil do instrumento e assegura boa performance, * Possui ação detergente e bactericida. * Alcance do jato até o final da caneta. * Bicos de alta e baixa rotação. * Compatível para todos equipamentos. * Aplicação direta e precisa. * Suporta altas temperaturas.	Unidade	3	R\$ 15,21
84	Gorro Descartável Branco - * Gorro com tiras. * Gramatura 20. * Cor branca. * Produzidos a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT), anti-alérgico. * Tamanho único: 45x52cm. *Indicado para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de alta limpeza.	Embalagem	23	R\$ 6,51
86	Babador Impermeável - * Confeccionado em duas camadas, uma de papel (celulose 100% virgem) e uma de plástico (atóxico). * Branco. * Sem adesivo. * Alto potencial de absorção. * Dimensões: 30 x 40 cm. *Indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos.	Embalagem	12	R\$ 11,34
88	Pinça Clínica Para Algodão - * Conhecida como Pinça de Algodão. * Aço inoxidável. * Autoclavável.	Unidade	15	R\$ 8,34
89	Espátula Simples Para Cimento - *Fabricado em aço inox. * Autoclavável. * Indicado para mistura e manipulação de produtos odontológicos.	Unidade	6	R\$ 6,75
90	Espátula Para Silicato N° 1 - * Produzido em aço Inoxidável. * Gravação a Laser. * Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação. * Totalmente autoclavável. *Utilizado como auxiliar em procedimentos odontológicos e exames clínicos.	Unidade	16	R\$ 6,75
91	Escavador de Dentina Duplo - * Fabricado em aço inox. * Autoclavável. * Conhecido também como Colher de Dentina. * Utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada.	Unidade	6	R\$ 5,41
92	Ponta Ultrassônica G1 - * Compatível com: Microdont ADVANCE 1, Microdont ADVANCE 2, Microdont ADVANCE View, Microdont Advanced S, Microdont Advance SEL, ALT, EMS PM 200, EMS PM 100, EMS PiezonMaster, Mectron, Kavo, Ortus, Kondortec, NAC, Emissionic (MMO), Odontomedics; * Remoção de acúmulos clinicamente visíveis, coronais ou margem gengival em todos os quadrantes. Alcançar também áreas proximais e sulcos.	Unidade	2	R\$ 61,96
95	Ponta Ultrassônica G4 - * Compatível com: Microdont ADVANCE 1, Microdont ADVANCE 2, Microdont ADVANCE View, Microdont Advanced S, Microdont Advance SEL, ALT, EMS PM 200, EMS PM 100, EMS PiezonMaster, Mectron, Kavo, Ortus, Kondortec, NAC, Emissionic (MMO), Odontomedics; * Remoção de acúmulos clinicamente visíveis, coronais ou margem gengival em todos os quadrantes. Alcançar também áreas proximais e sulcos.	Unidade	2	R\$ 95,88
97	Espátula para Resina Thompson Colors - * Produzido em liga de alumínio anodizado de alta qualidade. * Pontas em aço inoxidável revestidas de Nitrato de Titânio (antiaderente). * Totalmente autoclavável. * Indicado em procedimento de aplicação e condensação de resina.	Unidade	3	R\$ 54,91
99	Escova Para Limpeza de Brocas - *Escova com cerdas de latão. Indicada na limpeza da broca.	Unidade	2	R\$ 5,44
100	Anestésico sem vasoconstritor	Cx c/ 50 u	1	R\$ 98,81
101	Broca de baixa rotação nº 2	Unidade	3	R\$ 2,91
102	Broca de baixa rotação nº 3	Unidade	3	R\$ 2,91
103	Broca de baixa rotação nº 4	Unidade	3	R\$ 2,91

Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92



83	Lubrificante Para Peças de Mão Maqspray - * Óleo mineral de baixa viscosidade, não tóxico, com alto grau de pureza. * Propriedade Antioxidante / Lubrificante / Ação detergente / bactericida (Durabilidade Maior). * Lubrifica, limpa e protege peças de mão odontológicas. * A manutenção diária apropriada estende a vida útil do instrumento e assegura boa performance, * Possui ação detergente e bactericida. * Alcance do jato até o final da caneta. * Bicos de alta e baixa rotação. * Compatível para todos equipamentos. * Aplicação direta e precisa. * Suporta altas temperaturas.	Unidade	3	R\$ 15,24
84	Gorro Descartável Branco - * Gorro com tiras. * Gramatura 20. * Cor branca. * Produzidos a partir de polipropileno/tecido não tecido (TNT), anti-alérgico. * Tamanho único: 45x52cm. *Indicado para evitar a queda de cabelos em ambientes onde há necessidade de alta limpeza.	Embalagem	23	R\$ 6,51
86	Babador Impermeável - * Confeccionado em duas camadas, uma de papel (celulose 100% virgem) e uma de plástico (atóxico). * Branco. * Sem adesivo. * Alto potencial de absorção. * Dimensões: 30 x 40 cm. *Indicado para proteger o paciente durante procedimentos odontológicos.	Embalagem	12	R\$ 11,34
88	Pinça Clínica Para Algodão - * Conhecida como Pinça de Algodão. * Aço inoxidável. * Autoclavável.	Unidade	15	R\$ 8,34
89	Espátula Simples Para Cimento - *Fabricado em aço inox. * Autoclavável. * Indicado para mistura e manipulação de produtos odontológicos.	Unidade	6	R\$ 6,75
90	Espátula Para Silicato N° 1 - * Produzido em aço Inoxidável. * Gravação a Laser. * Garantia de 2 anos contra defeito de fabricação. * Totalmente autoclavável. *Utilizado como auxiliar em procedimentos odontológicos e exames clínicos.	Unidade	16	R\$ 6,75
91	Escavador de Dentina Duplo - * Fabricado em aço inox. * Autoclavável. * Conhecido também como Colher de Dentina. * Utilizado na limpeza da câmara pulpar e na remoção de dentina cariada.	Unidade	6	R\$ 5,41
92	Ponta Ultrassônica G1 - * Compatível com: Microdont ADVANCE 1, Microdont ADVANCE 2, Microdont ADVANCE View, Microdont Advanced S, Microdont Advance SEL, ALT, EMS PM 200, EMS PM 100, EMS PiezonMaster, Mectron, Kavo, Ortus, Kondortec, NAC, Emissionic (MMO), Odontomedics; * Remoção de acúmulos clinicamente visíveis, coronais ou margem gengival em todos os quadrantes. Alcançar também áreas proximais e sulcos.	Unidade	2	R\$ 61,96
95	Ponta Ultrassônica G4 - * Compatível com: Microdont ADVANCE 1, Microdont ADVANCE 2, Microdont ADVANCE View, Microdont Advanced S, Microdont Advance SEL, ALT, EMS PM 200, EMS PM 100, EMS PiezonMaster, Mectron, Kavo, Ortus, Kondortec, NAC, Emissionic (MMO), Odontomedics; * Remoção de acúmulos clinicamente visíveis, coronais ou margem gengival em todos os quadrantes. Alcançar também áreas proximais e sulcos.	Unidade	2	R\$ 95,88
97	Espátula para Resina Thompson Colors - * Produzido em liga de alumínio anodizado de alta qualidade. * Pontas em aço inoxidável revestidas de Nitrato de Titânio (antiaderente). * Totalmente autoclavável. * Indicado em procedimento de aplicação e condensação de resina.	Unidade	3	R\$ 54,91
99	Escova Para Limpeza de Brocas - *Escova com cerdas de latão. Indicada na limpeza da broca.	Unidade	2	R\$ 5,44
100	Anestésico sem vasoconstritor	Cx c/ 50 u	1	R\$ 98,81
101	Broca de baixa rotação nº 2	Unidade	3	R\$ 2,91
102	Broca de baixa rotação nº 3	Unidade	3	R\$ 2,91
103	Broca de baixa rotação nº 4	Unidade	3	R\$ 2,91

Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92



104	Broca diamantada haste curta 1011 - Haste em aço inoxidável; Esférica; Alta Rotação.	Unidade	3	R\$ 1,49
105	Broca diamantada haste curta 1012 - Haste em aço inoxidável; Esférica; Alta Rotação.	Unidade	3	R\$ 1,49
106	Broca diamantada haste curta 1013 - Haste em aço inoxidável; Esférica; Alta Rotação.	Unidade	3	R\$ 1,49
107	Broca diamantada haste curta 1031 - Haste em aço inoxidável; Esférica; Alta Rotação.	Unidade	3	R\$ 1,49
108	Broca diamantada haste curta 1032 - Haste em aço inoxidável; Esférica, Alta rotação.	Unidade	3	R\$ 1,49
109	Broca diamantada haste curta 1033 - Haste em aço inoxidável; Esférica; Alta rotação.	Unidade	3	R\$ 1,49
111	Evidenciador de placa bacteriana solução – indicado como solução evidenciadora de placa bacteriana. É uma solução que tem como finalidade corar a placa bacteriana aderida ao dente. Corante da placa bacteriana pela ação da fuccina e agente complementar da higiene bucal – frasco com 10 ml	- Unidade	3	R\$ 5,64
114	Paramonoclorofenol canforado – frasco com 20ml	Unidade	1	R\$ 5,19
				Valor total R\$ 27.864,37

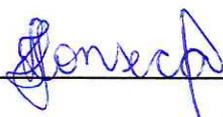
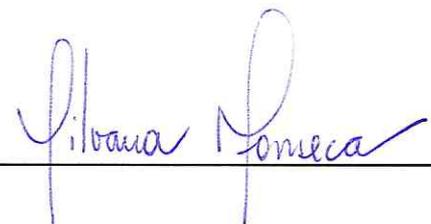
Após a declaração do resultado deste pregão, foi franqueada a palavra aos licitantes credenciados, ao Pregoeiro e sua equipe de apoio para suas manifestações:

Foi informado aos presentes que o resultado será encaminhado à autoridade superior, para adjudicação e homologação. Fazem-se integrantes da presente ata os mapas de Classificação e Apuração de Propostas como se aqui estivessem transcritos. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e pelos representantes das Licitantes.



 Pregoeiro

Equipe de apoio:

Representantes credenciados:



Processo: 0082/2019 Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 40

Termo de Adjucação

O(A) Prefeito Municipal de POUSO ALTO, no uso de suas atribuições, ADJUDICA a(s) empresa(s) , licitante(s) vencedora(s) do processo licitatório na modalidade de Pregão presencial sob o Nº 40, que tem como objeto Aquisição de materiais odontológicos para uso nas Unidades Básicas de Saúde de Pouso Alto, para eventual e futuro fornecimento, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

POUSO ALTO, 14 de junho de 2019

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito



Processo: 0082/2019 Modalidade: Pregão presencial N° Modalidade: 40

Termo de Homologação

O(a) Prefeito de POUSO ALTO, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o julgamento feito pelo Pregoeiro designado pela Portaria N° 0082/2019, referente ao processo licitatório na modalidade de Pregão presencial acima epigrafado, que tem como objeto Aquisição de materiais odontológicos para uso nas Unidades Básicas de Saúde de Pouso Alto, para eventual e futuro fornecimento, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

POUSO ALTO, 14 de junho de 2019

A handwritten signature in blue ink, appearing to be "Ja", written over a horizontal line.

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito



Processo: 0082/2019 Modalidade: Pregão presencial Nº Modalidade: 40

Termo de Compromisso

Objeto:

Aquisição de materiais odontológicos para uso nas Unidades Básicas de Saúde de Pouso Alto, para eventual e futuro fornecimento, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

2019.06-009

**TERMO DE COMPROMISSO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FORNECIMENTO**

COMPROMISSO:- Entre as partes retro nomeadas e qualificadas, fica ajustado para ser cumprido na execução do objeto abaixo descrito deste **Termo de Compromisso**, referente a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do processo epigrafado, conforme conclusão do julgamento na Sessão Pública.

COMPROMITENTE:- POUSO ALTO, 18.667.212/0001-92, pessoa jurídica de direito público interno, através do Poder Executivo, com sede à Praça José Capistrano de Paiva, número 69, CEP 37.468-000, neste ato representado pelo seu Prefeito, Juliano Cláudio da Silva, portador do RG M-7.050.477 e do CPF 038.390.216-93.

COMPROMISSÁRIA: Emigê - Materiais Odontológicos Ltda, CNPJ Nº 71.505.564/0001-24, sediada à Rua Erê, 34, em BELO HORIZONTE, MG, neste ato representada por Tarciane Vilaça Figueiredo, portador do RG M-6.608.612 SSP/MG e do CPF 871.200.116-34.

EMBASAMENTO:- Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002, Decretos Municipais nº 96 e nº 144, e mediante as cláusulas e condições como a abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Aquisição de materiais odontológicos para uso nas Unidades Básicas de Saúde de Pouso Alto, para eventual e futuro fornecimento, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS..

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DO COMPROMISSO - FORNECIMENTO

2.1 - Integra e se vincula ao presente instrumento, o edital do processo licitatório acima epigrafado e seus respectivos anexos do processo licitatório nº 0082/2019 modalidade Pregão presencial nº 40, em especial a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA, bem ainda outras condições do fornecimento quanto ao prazo, forma e outros critérios estabelecidos nos anexos do Edital como se aqui estivessem transcritos para que possam produzir seus efeitos legais.

2.2 - A COMPROMISSÁRIA deverá executar o objeto deste Termo de Compromisso nas condições e especificações da proposta ofertada e como dispuser a AF - autorização de fornecimento, bem como as demais condições e obrigações constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital do processo licitatório mencionado acima.

2.3 - Para cada fornecimento será emitida uma AF - autorização de fornecimento para que seja possível empenhar aquela despesa com a emissão da respectiva nota de empenho que representará o contrato de cada fornecimento, conforme dispõe caput do art. 62, da Lei nº 8.666/93. Por esta NE - nota de empenho se efetivará a execução da despesa a ser quitada, externará e garantirá a contratação entre as partes, bem como da observância das normas aplicáveis à matéria.

2.3.1 - Para cada fornecimento, entrega de produtos/materiais, a COMPROMISSÁRIA deverá fazer anexar a nota fiscal correspondente e a respectiva AF - autorização de fornecimento, condição para o regular recebimento e fiscalização da execução do objeto.


Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal


Isabela Márcia Ribeiro Schultz
Advogada
OAB/MG: 169.925

Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92



2.3.2 - Esta formalidade e regularidade para o fornecimento e recebimento dos materiais/produtos será condição da preparação e regularidade do pagamento.

2.4 - Os materiais/produtos entregues em desacordo com a AF - Autorização de Fornecimento, como dispõe a proposta ofertada pela COMPROMISSÁRIA não serão aceitos e deverão ser substituídos, imediatamente e sem qualquer custo adicional.

2.4.1 - Não será permitida que COMPROMISSÁRIA substitua qualquer material/produto que seja inferior ao ofertado na proposta;

2.5 - O(s) lote(s), e/ou itens do(s) lote(s) do objeto licitado será(ão) conferido(s) no ato da entrega e não será (ão) aceito(s) quando estiver(em) em desconformidade com as exigências da AF - Autorização de Fornecimento e conforme a proposta ofertada.

2.6 - O Departamento de Compras da Licitadora será o único autorizado pela expedição das autorizações de fornecimento (AF), se outro Setor ou Servidor não tiver sido formalmente, designado como responsável pela expedição da AF e com comunicação formal pelo COMPROMITENTE a COMPROMISSÁRIA.

2.6.1 - A autorização de fornecimento AF poderá ser enviada por e-mail ou entregue em mãos pelo servidor responsável pela fiscalização da execução do objeto.

2.6.2 - A COMPROMISSÁRIA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para fornecer o que foi requisitado.

2.7 - A COMPROMISSÁRIA não poderá aceitar e fornecer qualquer item solicitado sem a respectiva autorização de fornecimento - AF, pois a Administração COMPROMITENTE não se responsabilizará por produto entregue sem que esteja devidamente autorizado na forma prevista.

2.7.1 - A COMPROMISSÁRIA, ao fazer qualquer entrega de produtos/materiais sem a respectiva AF - autorização de fornecimento, estará agindo em desconformidade com o que está sendo pactuado, motivação para o não pagamento de despesa não autorizada.

2.8 - O servidor municipal referido no Termo de Referência e designado para fiscalizar a execução do objeto, também será responsável para receber os bens/produtos requisitados e terá a obrigação para conferi-los, aceitá-los ou recusá-los, bem como para atestar o respectivo recebimento e para liquidar a despesa, de forma a possibilitar o respectivo pagamento.

2.9 - A entrega e recebimento dos produtos/materiais deverá ser direta e exclusivamente no endereço e prazos indicados, nos termos da Autorização de Fornecimento (AF), conforme consta do Anexos I do Edital - Termo de Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DESTE COMPROMISSO

3.1 - O prazo para fornecimento do objeto deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços será de 14/06/2019 a 14/06/2020

3.1.1 - Havendo saldo de quantitativo de serviço a ser fornecido e estando o prazo da Ata de Registro de Preços para ser encerrado, poderá ser formalizado contrato administrativo nos termos do Caput do art.57 da Lei nº8.666/93 e suas posteriores alterações;

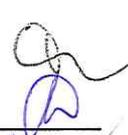
3.1.2 - Sendo fixado prazo inferior ao referido no subitem anterior, este poderá ser acrescido, desde que haja saldo de quantitativo a fornecer e que o prazo de 12 (doze) meses não seja ultrapassado.

3.2 - Dentro da vigência do item 3.1, o objeto será fornecido total ou parcialmente, conforme as necessidades administrativas, de forma parcelada e como dispuser a Autorizações de Fornecimento - AF, e ainda como exigido nos anexos do Edital do processo licitatório acima epigrafado.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO


Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal


Isabela Martins Ribeiro Schultz
Advogada
OAB/MG:169.925


Página 2 de 8

Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92



4.1 - O preço do item ou itens constantes neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços que vigorará na sua vigência, corresponderá ao (s) valor (es) ofertado (s), por lote ou por item, conforme definido nos Anexos I e II do Edital do processo licitatório acima epigrafado.

4.1.1 - O preço do item ou dos itens constantes neste Termo de Compromisso poderão ser também praticados por percentual de desconto ofertado, calculado sobre os preços constantes na (s) tabela (s) registrada (s), e será (ão) aquele (s) descrito (s) no **Anexo Único desta Ata**, que se faz integrante deste instrumento.

4.2 - O valor estimado deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços é de R\$ 27.864,37 (Vinte e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Quatro Reais e Trinta e Sete Centavos).

4.3 - O valor estimado referido no item anterior se refere à estimativa de gastos, por item ou itens, por lote ou lotes e o respectivo somatório, conforme o caso, para o período de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.3.1 - O valor estimado do item 4.2 acima se refere ao que consta no ANEXO ÚNICO desta Ata e que poderá ser executado conforme as necessidades da Administração COMPROMITENTE.

4.4 - O preço fixo ofertado e proposto pela COMPROMISSÁRIA e que está registrado, seja por item, itens, lote ou lotes, inclui todos os custos diretos e indiretos, transporte e entrega, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, bem como quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre a execução deste Termo de Compromisso, de modo a não restar outros custos por parte do COMPROMITENTE, além do ofertado na proposta vencedora do certame.

4.4.1 - O preço ofertado e fixado pela COMPROMISSÁRIA poderá ser resultante de DESCONTO EM PERCENTUAL e constante da tabela registrada, e que também inclui todas as obrigações referidas no item anterior, não restando qualquer acréscimo no valor registrado.

4.5 - Os pagamentos pelo fornecimento parcelado serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias a contar do recebimento das respectivas notas fiscais, depois de conferida, aceitas e liquidadas pelo servidor municipal responsável pela fiscalização do objeto e pela gerência da Ata de Registro de Preços.

4.5.1 - O servidor municipal responsável pela fiscalização da execução do objeto é aquele definido no Termo de Referência

4.6 - Qualquer irregularidade detectada no fornecimento do(s) produto(s)/material(ais) pelo servidor designado para fiscalizar da execução deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços possibilitará a retenção do pagamento à COMPROMISSÁRIA até o restabelecimento do pactuado, seja na forma, condições, prazo de entrega, especificações e/ou qualidade do objeto contratado, sem prejuízo de outras penalidades previstas neste instrumento.

4.7 - Na nota fiscal deverá constar o valor unitário do produto fornecido, conforme consta do Anexo Único, bem como o número do processo licitatório e da modalidade.

4.8 - Deverá estar anexada na nota fiscal, obrigatoriamente a(s) respectiva(s) AF - autorização de fornecimento, condição para recebimento do(s) produto(s) requisitado(s), bem como para que o pagamento seja efetuado.

4.9 - Não será autorizado qualquer pagamento referente a produto(s)/material(ais) entregue(s) em desconformidade com a AF - autorização de fornecimento ou que tenha havido recusa pela fiscalização deste Termo de Compromisso.

4.9.1 - Também não será autorizado qualquer pagamento referente a produto (s) /material (ais) entregue (s) sem a respectiva AF, condição para conferência do fornecimento, mediante os preços registrados e constantes do Anexo Único, e de outras condições requisitadas.

4.10 - Para que o pagamento seja efetuado, a COMPROMISSÁRIA deverá, obrigatoriamente, manter durante toda a execução do objeto a sua regularidade fiscal para com o INSS, FGTS e Débitos Trabalhistas - CNDT.

4.10.1 - A regularidade será conferida na data da emissão da nota fiscal e também na data do pagamento. Havendo qualquer restrição ou inadimplência, o pagamento será suspenso até a respectiva regularização ou outra providência adotada pela COMPROMISSÁRIA, na forma legal.

4.11 - Havendo qualquer erro no preenchimento da nota fiscal ou circunstâncias que impeçam a devida

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

Isabela Martins Ribeiro Schultz
Advogada



liquidação da despesa, haverá a imediata devolução à COMPROMISSÁRIA, pelo Departamento de Compras, ficando o respectivo pagamento suspenso até que sejam sanadas irregularidades apontadas, não acarretando qualquer acréscimo no pagamento;

4.12 - A Administração COMPROMITENTE, no ato do pagamento, efetuará a retenção na fonte de eventuais tributos devidos, se a legislação assim o exigir. O valor desta retenção deverá estar destacado na Nota Fiscal.

4.13 - A COMPROMISSÁRIA deverá encaminhar junto com a nota fiscal, documento que comprove sua opção pela tributação pelo SIMPLES NACIONAL, e ainda apresentar a declaração de faturamento indicando o nível da tabela de retenção em que está enquadrada, no que couber, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

4.14 - A COMPROMISSÁRIA é responsável pela correção dos dados e valores apresentados, bem como por quaisquer erros ou omissões constantes nas notas fiscais.

4.15 - O pagamento somente será efetuado por via bancária, através de depósito na conta e agência determinadas pela COMPROMISSÁRIA.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 - Os recursos necessários ao atendimento das despesas com as respectivas autorizações de fornecimento (AF) correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente, já descritas no item 17.1 do Edital do processo epigrafado e que originou este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços.

5.1.1 - A (s) dotação (ções) orçamentária (s) será (ão) inscrita (s) na (s) nota (s) de empenho emitida (s) conforme o caput do art. 62 da Lei nº 8.666/93, como já referido no item 2.3, da Cláusula Segunda deste instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES, RESPONSABILIDADE E DA GARANTIA

6.1 - COMPROMISSÁRIA fica obrigada a atender todas autorizações de fornecimento - AF enviadas durante a vigência deste Termo de Compromisso, dentro do prazo e condições estabelecidas e descritas na respectiva AF.

6.1.1 - O atendimento deverá se dar com qualidade, presteza, respeito aos prazos e demais condições da proposta ofertada e aquelas constantes na tabela do Anexo I - Termo de Referência do processo licitatório epigrafado, bem como no Anexo Único deste Termo, de modo a bem executar o objeto licitado.

6.1.2 - A COMPROMISSÁRIA obriga-se a manter a compatibilidade com todas as obrigações assumidas no momento da sua habilitação, em especial junto ao:

6.1.2.1 - Regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.1.2.2 - Regularidade relativa à seguridade social - INSS, mediante apresentação de certidão emitida pela Fazenda Federal ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.1.2.3 - Regularidade dos Débitos Trabalhistas, com apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, emitida pelo T.S.T. (Tribunal Superior do Trabalho) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa;

6.2 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a manter durante a execução deste Compromisso as condições técnicas de responsabilidade operacionais, produtivas, de licenciamento, às normas da ABNT e/ou do INMETRO, no que couber, bem ainda as situações de habilitação e qualificação técnica exigidas no processo licitatório que deu origem a este Termo de Compromisso, bem como de outras concernentes e exigidas para o fornecimento do objeto, conforme condições da proposta de preço ofertada pela COMPROMISSÁRIA.

6.2.1 - Quando o fornecimento não corresponder as referidas exigências técnicas, o item ou itens recusados deverão ser substituídos no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação, independentemente da aplicação das penalidades legais e aplicáveis à questão.

6.2.2 - A COMPROMISSÁRIA se responsabilizará em substituir, corrigir ou reparar, item ou itens do objeto fornecido, conforme o caso, acatando determinação da fiscalização da execução deste Termo de

Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92



Compromisso, com presteza, disponibilidade e pontualidade, sem qualquer custo adicional e sem prejuízo do prazo já estipulado.

6.3 - A COMPROMISSÁRIA se responsabilizará por eventuais vícios ou defeitos que forem constatados nos materiais/produtos fornecidos decorrentes deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, assim como pelos fatos decorrentes de tais vícios ou defeitos após o recebimento, aplicando-se as disposições do Código de Defesa do Consumidor, no que couber.

6.4 - A COMPROMISSÁRIA dará prazo de garantia dos itens do objeto fornecido não inferior a 6 (seis) meses, contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da nota fiscal, ressalvando aqueles com prazo maior oferecido pelos fabricantes.

6.5 - Será da COMPROMISSÁRIA a garantia pela procedência, condições, qualidade, e outros atributos inerentes aos materiais/produtos fornecidos, bem como pelas normas especificadas pelos órgãos de controle, bem ainda de outras condições complementares, conforme consignadas no processo licitatório que embasa este instrumento.

6.6 - A COMPROMISSÁRIA se obriga a comunicar à Administração COMPROMITENTE, qualquer alteração em seu contrato social, quadro funcional e/ou operacional e que possa comprometer a execução deste Termo de Compromisso.

6.7 - Os eventuais prejuízos causados ao COMPROMITENTE ou a terceiros, seja por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas no presente Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, será causa de ressarcimento por parte da COMPROMISSÁRIA.

6.8 - Ocorrendo a obrigação do ressarcimento, a COMPROMISSÁRIA deverá fazê-lo, após a devida apuração, através de guia bancária retirada na Tesouraria Municipal ou poderá tal valor ser ressarcido de desconto de pagamento a que a COMPROMISSÁRIA for credora, prevalecendo a supremacia do interesse público.

6.9 - A COMPROMISSÁRIA fica obrigada a comparecer sempre que solicitada na sede do COMPROMITENTE, diretamente no Departamento de Compras e Licitações e/ou ao Departamento Requisitante, em horário por estes estabelecido, a fim de receber ou dar instruções sobre a execução do objeto e/ou participar de reuniões.

6.10 - A Administração COMPROMITENTE através da designação de servidor (a) deverá acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente instrumento, lavrando-se a competente comunicação e/ou notificação à COMPROMISSÁRIA quando houver quaisquer irregularidades e fixando prazo para saná-las.

6.11 - A COMPROMISSÁRIA responde civil, administrativa e criminalmente por danos e prejuízos devidamente apurados, que da execução ou inexecução do objeto deste Termo de Compromisso vier a causar, direta ou indiretamente, ao COMPROMITENTE ou a terceiros.

6.12 - O COMPROMITENTE não está obrigado a se utilizar da Ata de Registro de Preços, por este Termo de Compromisso, podendo cancelá-la ou promover licitação específica quando julgar conveniente, nos termos da legislação pertinente, bem como não está obrigado adquirir qualquer quantidade mínima de itens ou de lotes registrados e transcritos no Anexo Único que integra este instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO E DA TRANSFERÊNCIA DO COMPROMISSO

7.1 - A fiscalização na execução deste Termo de Compromisso será exercida por servidor designado pelo COMPROMITENTE, conforme definido no Termo de Referência, com atribuições para aferir o fornecimento e o cumprimento integral das condições aqui pactuadas com a COMPROMISSÁRIA, tais como os requisitos para o aceite, a recusa ou designação de substituição e/ou correção de item, itens ou de todo o objeto deste Compromisso.

7.2 - A não observância do item anterior, seja nas condições e prazo estipulados para substituir ou corrigir a execução pactuada, resultará motivo de rescisão deste Termo de Compromisso, além de outras sanções previstas neste instrumento.

Juliano Cláudio da Silva
Prefeito Municipal

Isabela Martins Ribeiro Schultz
Advogada
OAB/MG: 168.925

Página 5 de 8



7.3 - Este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços não poderá ser transferido no todo ou em parte, ou ainda cedido, salvo de interesse público e da Administração, e formalmente autorizado pelo COMPROMITENTE.

CLÁUSULA OITAVA - DA REVISÃO DE PREÇOS, RESCISÃO E CANCELAMENTO

8.1 - Durante a vigência deste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, os preços registrados não poderão ser superiores aos praticados no mercado, ficando a COMPROMISSÁRIA, em caso de redução dos preços de mercado, ainda que em caráter temporário, obrigada a comunicar ao servidor responsável pela execução do objeto e ao (a) gerente da Ata de Registro de Preços, o (s) novo (s) preço (s), que substituirá (ão) o (s) preço (s) então registrado (s).

8.2 - Ocorrendo aumento ou redução dos preços cotados e registrados, conforme a dinâmica do mercado, caberá à COMPROMISSÁRIA informar e REQUERER, na forma legal, a atualização dos preços registrados junto ao gerente da Ata de Registro de Preços, pelo servidor responsável pela fiscalização deste Termo de Compromisso, de modo a possibilitar a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do que foi registrado e compromissado.

8.2.1 - O requerimento deve ser instruído com as peças contábeis-financeiras que demonstrem a real situação apresentada, como também de demonstrativos do comportamento de mercado, desde que se enquadrem nas hipóteses de fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis ou de força maior, ou ainda outras condicionantes que configurem álea econômica, e que possam impedir a regular execução do fornecimento do objeto.

8.2.2 - Sendo legal e deferido o requerimento, os preços revisados somente serão considerados válidos após a publicação do despacho da Autoridade Superior e publicado no site da Prefeitura Municipal, como também publicado no Quadro de Avisos e com a formalização e assinatura do respectivo termo aditivo.

8.2.3 - A revisão dos preços registrados também poderá ocorrer, independentemente de solicitação ou requerimento da COMPROMISSÁRIA em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, cabendo à Administração Municipal, pela Gerência da Ata de Registro de Preços e/ou pelo servidor responsável pela fiscalização, através do Departamento de Compras e Licitações tomar as providências cabíveis, na forma legal.

8.3 - O presente instrumento da Ata de Registro de Preços poderá ser rescindido, caso a COMPROMISSÁRIA não cumpra as exigências nele constantes e no Edital do processo licitatório que o embasa ou quaisquer outras hipóteses de inexecução deste Termo de Compromisso, ou ainda se for de justificado interesse público e da Administração, sendo sempre garantido o direito ao contraditório e a ampla defesa.

8.3.1 - Também poderá este Termo de Compromisso ser rescindido quando a COMPROMISSÁRIA requerer, por escrito e com fundamentos, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Ato Convocatório que deu origem a este Termo de Compromisso, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das penalidades previstas neste instrumento, conforme o caso.

8.3.2 - A Ata de Registro de Preços, por este Termo de Compromisso, poderá ainda ser cancelada quando os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado.

CLÁUSULA NONA - DO RECONHECIMENTO E DAS PENALIDADES

9.1 - A COMPROMISSÁRIA ao assinar este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, declara reconhecer os direitos da Administração COMPROMITENTE, em caso de Rescisão Administrativa, como dispõe no art. 77, da Lei n.8.666/93. Declara também que tem pleno conhecimento de todas as cláusulas e condições aqui estabelecidas, gerais e peculiares, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto as mesmas se mostrarem como elemento impeditivo do perfeito cumprimento da execução do seu objeto.

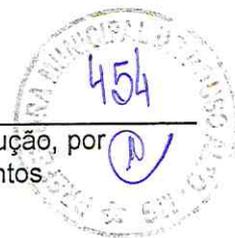
9.1.1 - A COMPROMISSÁRIA também reconhece e aceita que todas as questões e ocorrências apontadas e que possam levar à rescisão instrumento sejam concluídas sempre no interesse público.

9.2 - Fica de conhecimento da COMPROMISSÁRIA que as condições de execução do objeto deste Termo de Compromisso podem ser modificadas, em face da superveniência de normas federais ou municipais sobre a matéria, ressalvando-se que sempre estará em primeiro plano a supremacia do interesse público.

9.3 - Fica também de conhecimento da COMPROMISSÁRIA que é única responsável por documentos

Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92



apresentados para a formalização deste Termo de Compromisso, bem como durante a sua execução, por isso, responde administrativa, civil e criminalmente pela fidelidade de tais informações e documentos apresentados.

9.4 - As obrigações estabelecidas quando não cumpridas, seja total e/ou parcial, como disposto neste instrumento, sujeitam-se à COMPROMISSÁRIA as sanções previstas nas normas regentes do certame licitatório, antecedente a este Termo de Compromisso, além de multas pelas seguintes condições e nos percentuais:

9.4.1 - 5% (cinco por cento) sobre o valor constante no item 4.2 pela recusa em assinar o Termo de Compromisso da Ata de registro de Preços;

9.4.2 - 5% (cinco por cento) do valor constante no item 4.2 pela sua inexecução total;

9.4.3 - 10% (dez por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento, pela sua inexecução ou atraso na entrega da requisição;

9.4.4 - 5% (cinco por cento) do valor da (AF) - autorização de fornecimento quando houver entrega desconforme com a requisição.

9.4.5 - 10% (dez por cento) sobre o valor constante no item 4.2 pela desistência imotivada deste Termo de Compromisso.

9.5 - O recolhimento das multas, por ventura impostas, deverá ser efetivado através de guia própria retirada do Departamento Financeiro (Tesouraria Municipal) da Prefeitura e com depósito em conta bancária determinada pela Administração, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento do ato administrativo que resultou a respectiva aplicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS E DO FORO

10.1 - Nos casos omissos e não previstos neste Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços serão aplicadas às normas e regulamentações vigentes, que também prevalecerão quando houver conflitos nas suas Cláusulas.

10.2 - As partes elegem do Foro da Comarca de SÃO LOURENÇO, para dirimir as questões decorrentes deste instrumento, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e compromissadas, as partes, assinam este Termo de Compromisso da Ata de Registro de Preços, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas.

POUSO ALTO, 14 de junho de 2019

CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Pouso Alto
Juliano Cláudio da Silva
Prefeito

CONTRATADA

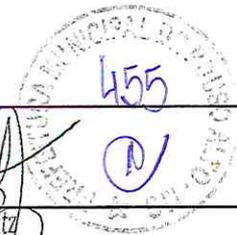
Emigê - Materiais Odontológicos Ltda
Tarciane Vilaça Figueiredo

Isabela Martine Ribeiro Schultz
Advogada
OAB/MG-168925

Página 7 de 8

Prefeitura Municipal de Pouso Alto

18.667.212/0001-92



Visto:

Isabela Martins Ribeiro Schultz
Advogada
OAB/MG:169.925

[Handwritten signature]

RG:

MG 10.383.698

[Handwritten signature]

RG:

MG-4 072-150

